

DECRETO Nº 5274/18 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal n. 1.026/2018 de 23 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito suplementar no Orçamento do Município de Jardinópolis no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na conta abaixo relacionada:

Órgão 04.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária 04.01 – Departamento de Educação
Função 12 – Educação
Sub Função 365 – Educação Infantil
Programa 0006 – CRIANÇA NA ESCOLA
Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1001 com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão 09.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária 09.01 – Departamento de Agricultura
Função 20 - Agricultura
Sub Função 606 – Extensão Rural
Programa 0017 – APOIO A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Art. 2º Para suplementar as dotações de que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos da conta abaixo relacionada:

Órgão 04.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária 04.01 – Departamento de Educação
Função 12 – Educação
Sub Função 367 – Educação Especial
Programa 0006 – CRIANÇA NA ESCOLA
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção da Educação Especial

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1018 com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão 09.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária 09.01 – Departamento de Agricultura

Função 20 - Agricultura

Sub Função 606 – Extensão Rural

Programa 0017 – APOIO A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

Projeto/Atividade 1.045 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Secretaria da Agricultura

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1034 com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 23 de novembro de 2018.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.